

Lido 27/11/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP  
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 190/2023

Piedade/SP, 16 de novembro de 2023.

Ref.: Requerimento n. 159/2023

Autoria: Vereador Wandí Augusto Rodrigues

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao **requerimento nº 159/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Wandí Augusto Rodrigues (UNIAO), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*Autorizo a publicação.  
Caio Martori.*

Caio Cezar da Silva  
Martori  
Vereador

Geraldo Pinto de Camargo Filho  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Wandí Augusto Rodrigues**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 749/2023  
Data: 16/11/2023 - Horário: 16:07  
Administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: jurídico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 16 de novembro de 2023.

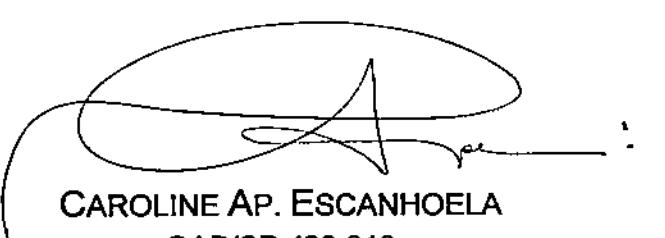
### REQUERIMENTO N. 159/2023

**Exmo. Prefeito Municipal**

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria Municipal de Administração, em resposta ao requerimento de n. 159/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Wandi Augusto Rodrigues (UNIAO), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



CAROLINE AP. ESCANHOELA  
OAB/SP 423.813  
Assessora Jurídica do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### Secretaria Municipal de Administração

Praca Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

À

Assessoria Jurídica

Com relação ao questionamento da Câmara Municipal de Piedade, referente ao requerimento nº 159/2023, informamos que:

- 1) As nomeações para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), do Concurso Público nº 6/2019, foram realizadas para atender a Educação Infantil e as nomeações para o cargo Professor de Educação Básica I (PEB I), do Concurso Público nº 001/2022, foram realizadas para o Ensino Fundamental.
- 2) O Concurso Público nº 6/2019, homologado no dia 17 de janeiro de 2020, prorrogado até 16 de janeiro de 2024, foi realizado para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), com carga horária mensal de 150 horas, para a Educação Infantil, já o Concurso Público nº 001/2022, homologado no dia 20 de junho de 2022, foi realizado para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), com carga horária mensal de 160 horas, para o Ensino Fundamental.
- 3) Com base na Lei Municipal nº 3112/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piedade.
- 4) As convocações são de acordo com as vacâncias, se a vaga é para a Educação Infantil, a convocação será através da listagem do Concurso Público nº 6/2019, se a vaga é para o Ensino Fundamental, a convocação será através da listagem do Concurso Público nº 001/2022.
- 5) O último Concurso Público realizado para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), para o Ensino Fundamental, expirou a validade no dia 28 de janeiro de 2020 e houve a necessidade de abertura de um novo concurso para suprir as vagas, em virtude dos pedidos de exoneração e aposentadoria.

Piedade, 08 de novembro de 2023.

José Eduardo Medeiros  
Secretário da Administração